

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

#### Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023

#### **ATA CONTRATO N° 28/2023**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.853/0001-47, com sede administrativa à Rua José Demori, 245, Centro, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALDO MANSANO FERNANDES, brasileiro, portador do RG nº. 18.536.796-3 e CPF nº. 220.255.538-95, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GESTOR, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 20/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Rua Américo de Oliveira Spinola, 34, Recanto Verde, Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 49.160.157/0001-73, neste ato representada legalmente pelo senhor **Luiz Eduardo** Andreaze, portador do RG n° 7.571.988-5 e do CPF n° 802.931.668-20, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES, ofertados pela Detentora da Ata de acordo com os quantitativos, descrições, marcas e valores unitários a seguir descriminados:

	95551	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO				
Item	Código	LTDA ME	Und	Qtd	Valor	Valor Total
		CNPJ: 49.160.157/0001-73			Unit	
		RUA AMERICA DE OLIVEIRA SPINOLA, 34 -				
		RECANTO VERDE, BIRIGUI - SP, CEP: 16201-209				
		Telefone: 1836411428				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	008.002.42	APAGADOR DE MADEIRA C/FELTRO	UN	5	2,00	10,00
	2					
		Marca: CAGEMA 13 CM				
9	008.002.39	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO-	UN	320	2,56	819,20
	2	48 FOLHAS PAUTADAS				
		Marca: FORONI				



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

RNO BROCHURÃO CAPA DURA - 96 AS PAUTADO  NEEDS RNO CARTOGRAFIA - 48 FOLHAS CAPA  NEEDS AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO, IRA PIGMENTOS AGLUTINANTES C/ 144	CX	770 460 55 595	7,00 9,49 4,60	4.620,00 3.220,00 521,95 2.737,00
NEEDS RNO CARTOGRAFIA - 48 FOLHAS CAPA  NEEDS AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX CX	55	9,49	521,95
NEEDS AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX CX	55	9,49	521,95
NEEDS AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX CX	55	9,49	521,95
NEEDS AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX CX	595	9,49	521,95
AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX	595	4,60	ŕ
AS DE BORRACHA BRANCA ESCOLAR A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX	595	4,60	ŕ
A C/ 40 UNIDADES  PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX	595	4,60	ŕ
PREMIER AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX			2.737,00
AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA) MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX			2.737,00
AS DE LÁPIS DE CORES LONGO DE IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA) MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX			2.737,00
IRA REFLORESTADO NÃO TÓXICO C/ 12 CITAMOS AMOSTRA) MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX			2.737,00
CITAMOS AMOSTRA)  MULTICOLOR  AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,	CX	55	44,00	
MULTICOLOR AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,		55	44,00	
AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,		55	44,00	
AS DE LÁPIS PRETO N-2 REDONDO,		55	44,00	
			,	2.420,00
SERELEPE				
A DE LÁPIS DE ESCREVER C/72	CX	15	33,00	495,00
MPADO MACULINO				
100 % 100				
LEO & LEO A DE LÁPIS DE ESCREVER C/72	CX	15	33,00	495,00
MPADO FEMININO	CA	13	33,00	493,00
A ADO I LIMININO				
LEO & LEO				
de Adesivos Sticker diversos personagens	CAR	200	2,70	540,00
para meninos)	Т			
ELITE				
de Adesivos Sticker diversos personagens	CAR	200	2,70	540,00
para meninas)	Т			
ELITE DLINA 60 X 40 BRANCA	UN	320	0.60	192,00
JLINA 00 A 40 BRAINCA	UN	320	0,60	192,00
CHAMBRIL 120G				
	UN	140	0,69	96,60
JUNAS BRANCA 60 X 40 CORES		1.0	0,05	, 0,00
OLINAS BRANCA 60 X 40 CORES SAS				
SAS				
	UN	60	3,45	207,00
SAS				
ALLCART  O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS				
ALLCART O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS TOTAL	****	800	3,47	2.776,00
ALLCART  O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS	UN			
ALLCART O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS  TOTAL 60x40 COM GLITER DIVERSAS CORES	UN			1.260,00
ALLCART O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS  TOTAL 60x40 COM GLITER DIVERSAS CORES  EVABRÁS		450	2 90	1.200,00
ALLCART O DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS  TOTAL 60x40 COM GLITER DIVERSAS CORES	UN	450	2,80	
ر	SAS	SAS ALLCART DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS UN FOTAL	ALLCART  D DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS  UN  60  FOTAL  0x40 COM GLITER DIVERSAS CORES  UN  800	ALLCART  D DE CLASSE BIMESTRAL 8FLS  FOTAL  0x40 COM GLITER DIVERSAS CORES  EVABRÁS



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

59	008.001.58	ETIQUETA ESCOLAR PAUTADA BRANCA 35X78	PCT	100	1,05	105,00
	1	C/ 18				
		Marca: SIGMA				
60	008.002.39	ETIQUETA MENINA/MENINO	UN	1100	0,06	66,00
	8	Maria SIGMA				
62	008 002 45	Marca: SIGMA GIZ DE CERA C/12	CX	320	2,05	656,00
02	6	GIZ DE CERA C/12	CA	320	2,03	050,00
		Marca: ALCALEX				
63	008.001.57	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES	UN	600	3,00	1.800,00
	3	Marca: ALCALEX				
66	008.002.33	CANETINHA HIDROGRÁFICA C/12 CORES	KIT	750	6,30	4.725,00
	3	(SOLICITAMOS AMOSTRA)				
		Marray MADIDEI				
69	008 002 43	Marca: MARIPEL MASSA DE MODELAR 500G - BASE DE AMIDO,	UN	600	8,20	4.920,00
0)	2	NÃO GRUDA NAS MÃOS DIVERSAS CORES	011	000	0,20	4.720,00
7.1	000 001 71	Marca: MAGIX	TINI	20	7.60	112.00
71	008.001.51	MINIDICIONÁRIO PORTUGUÊS/INGLÊS	UN	20	5,60	112,00
		Marca: SCOTTINI				
77	008.002.27	PACOTES DE PALITO DE SORVETES DE	UN	59	4,00	236,00
	5	MADEIRA PONTA REDEONDA C/ 100				
		UNIDADES				
		Marca: THEOTO				
79	008.002.45	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM	UN	175	0,27	47,25
	7	C/16FLS				
		Marca: PAUTA BRANCA				
83	008.001.58	PAPEL CELOFANI 0,90x1,00 TRANSPARENTE	UN	70	50,98	3.568,60
	3	PCT C/ 50				
		Marca: VMP				
84	008.002.24	PAPEL CREPOM – CORES: VARIAS CORES 2	UN	275	1,15	316,25
	8	MM X 48				,
		M. VAG				
88	008 002 40	Marca: VMP PAPEL DOBRADURA 50X60 CADA – CORES:	UN	230	0,40	92,00
00	2	AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA,	011	230	0,40	72,00
		VERMELHO 50 X 60 CADA CORES				
		Marria CEGGELE VEDNIZ				
91	008 002 43	Marca: GESSELE VERNIZ PAPEL BOBINA KRAFT 60CM 80G C/ 140 MTS	UN	65	79,50	5.167,50
71	4	I THEE BOBINTI KKM I OOCIN OOG C, 140 WIIS	011	03	77,50	3.107,30
		Marca: NS DO LIBANO				
104	008.002.46	REGUA GDE DE MADEIRA PARA LOUSA 1M	UN	17	8,38	142,46
	1	Marca: CAGEMA S/PEGADOR				
109	008.002.44	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE COM DESENHO	UN	13	103,00	1.339,00
	2	INFANTIL 60CM X 100 MT		13		1.237,00



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

•				_		
		Marca: GESSELE				
110	008.002.40 6	ROLO DE PAPEL DE PRESENTE LISO 60 CM X 100 MT	UN	12	103,00	1.236,00
		Marca: GESSELE				
111	008.002.44 4	ROLOS DE BARBANTE N-8 250 GRAMAS Marca: PIRATININGA	UN	327	8,40	2.746,80
113	008.002.29	ROLOS DE BARBANTE N-4 250 GRAMAS	UN	320	9,58	3.065,60
	6	Marca: PIRATININGA				
124	008.001.60	QUADRO BRANCO UV MOLDURA ALUMÍNIO 1,20X2,00	UN	34	140,00	4.760,00
144	010 002 02	Marca: SOUZA  CAIXA P/ CORRESP. DUPLA ACRILICA	CX	25	25,00	625,00
177	2	Marca: FAÇA FACIL	CA	25	23,00	025,00
147	010.001.16 5	CAIXAS DE CLIPS - 6/0 C/ 500 UNID.  Marca: CLIPS TOP	CX	50	8,20	410,00
152	010.001.44	CAIXAS DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/13 C/ 5000	CX	20	27,00	540,00
		Marca: BRW				
175	010.002.14 9	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20G Marca: RENDCOLLA NR.1	UN	30	4,90	147,00
179	010.001.20 5	COLA ESCOLAR BRANCA C/ TAMPA DE ROSCA AZUL 40GRS.	UN	620	1,27	787,40
		Marca: TURMA DA COLA				
180	010.002.02 9	COLAS DE EVA ADESIVO DE CONTATO 20G Nº3 Marca: RENDCOLLA NR,2	UN	170	6,49	1.103,30
185	010.002.05	CORRETIVO A BASE DE ATÓXICO INODORO, NÃO RESSECA (SOLICITAMOS AMOSTRA)	UN	370	1,55	573,50
		Marca: PLANETA				
190	010.001.21	ENVELOPE OFICIO LISO 114X229MM 63 GRS C/1000	CX	33	110,00	3.630,00
		Marca: SCRITY				
191	010.001.32 5	ENVELOPE PAPEL C/ VISOR C/100 BRANCO	CX	41	32,00	1.312,00
192	010 001 41	Marca: SCRITY ENVELOPES SACO BRANCOS – MÉDIO 240 X	CX	51	117,00	5.967,00
174	7	340 90 GRAMAS CAIXA 250 UN	CA	31	117,00	3.907,00
		Marca: SCRITY				
193	010.001.32 9	ENVELOPES SACO – MÉDIO 260 X 360 80 GRAMAS CAIXA 250 UN	CX	66	97,00	6.402,00



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

		Marca: SCRITY				
195		EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA	UN	55	1,10	60,50
	9					
		Marca: CARBRINK				
197	010.002.06	ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO REDONDA	PCT	50	4,04	202,00
	2	19MM DIVERSAS CORES				
		Marca: COLACRIL				
198		ETIQUETA 6280 C/750 25FLS	CX	8	13,50	108,00
	3				,	,
		Marca: RS BRASIL				
199	010.001.42	ETIQUETA 6281 C/500 25FLS	CX	108	13,50	1.458,00
	1					
		Marca: RS BRASIL			15.70	100.00
200	010.002.20	ETIQUETA 6282 C/350 25FLS	CX	8	13,50	108,00
	4	Marca: RS BRASIL				
201		ETIQUETA 6283 C/250 25FLS	CX	8	13,50	108,00
201	5	E11Q0E1A 0203 C/230 231 E3	CA	O	13,30	100,00
		Marca: RS BRASIL				
202		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX100M	PCT	69	28,29	1.952,01
	1	C/5 unid (SOLICITAMOS AMOSTRA)				
		Marca: ALLTAPE				
204	010.002.18	FITA ADESIVA 12X50	UN	90	1,10	99,00
	/	Moreon ALLTADE				
214		Marca: ALLTAPE GUILHOTINA DE MESA EM AÇO 30 CM PARA	UN	7	187,00	1.309,00
217		ATÉ 20 FOLHAS C/ PRENSA RETRÁTIL, EM	011	(	107,00	1.507,00
		AÇO, COM SUA MESA EM TAMANHO				
		COMPACTO DE 35,5 X 40,5 CM, PORTÁTIL.				
	_	Marca: KAZ				
220	010.001.24	MALETA ARQUIVO C/ PASTA CRISTAL	UN	30	48,00	1.440,00
	þ	Marray DELLO				
221		Marca: DELLO MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO MÍNIMO 5	PCT	50	4,60	230,00
221		CORES MEDINDO 50MM X 15MM PCT C/	rcı	30	4,00	230,00
		BLOCOS DE 100 FOLHAS OU MAIS.				
		Marca: BRW				
223		ORGANIZADOR DE MESA DE ESCRITÓRIO	UN	40	36,00	1.440,00
		COM 4 PARTES COM TAMANHOS VARIADOS.				
		PERMITINDO ORGANIZAR CANETAS, LÁPIS,				
		CLIPS, BLOCO DE NOTAS E PEQUENOS				
		OBJETOS. COR: PRETA MATERIAL: METAL (ARAMADO) TAMANHO: 20X10X10CM				
		(ARAMADO) TAMANHO: 20X10X10CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO)				
		(LANGORA A ALTORA A COMI RIMENTO)				
		Marca: KAZ				
224		PAPEL LEMBRETE 750 FLS REFIL	UN	155	22,50	3.487,50
	7					•
	1	Marca: ZOLAR	1 1			



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47

227		PASTA P/ PAPEIS EM L OFICIO (230X334) C/10	PCT	160	5,99	958,40
	7	PCS				
		Marca: POLIBRÁS				
229	010.001.42	PASTA POLIP. OFICIO(ABA ELASTICA)	UN	280	1,58	442,40
	7	Marca: POLIBRÁS SOFT				
230		PASTA POLIP. C/ TRILHO VERNIZ	UN	360	1,80	648,00
	9	,				
224		Marca: POLIBRÁS	TINI	460	2.00	1 740 00
234		PASTA COM ABA E ELÁSTICO, PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO A4	UN	460	3,80	1.748,00
		Dimensões:Largura:: 22,5cm/Altura: 31,5cm/				
		Lombo: 4cm Peso:73 gramas, Cores Sortidas				
		Marca: POLIBRÁS 40MM				
235		PASTA COM ABA E ELÁSTICO, PLÁSTICA	UN	460	1,70	782,00
233		TRANSPARENTE TAMANHO A4 -	011	400	1,70	702,00
		Dimensões:Largura:: 22cm / Altura: 31cm / Lombo:				
		1cm Peso:60 gramas, Cores Sortidas				
		Marca: POLIBRÁS SOFT				
236		PEN DRIVE USB2.0 08 GB	UN	30	20,50	615,00
	9					
227		Marca: MULTILASER	TDI		20.50	1 220 00
237	010.002.15	PEN DRIVE USB2.0 16 GB	UN	60	20,50	1.230,00
		Marca: MULTILASER				
241		PILHA ALCALINA PALITO. AAA C/02	UN	240	3,50	840,00
	3					
242		Marca: ELGIN	TINI	210	2.50	725.00
242	7	PILHA ALCALINA PEQ. AA C/02	UN	210	3,50	735,00
	ľ	Marca: ELGIN				
245	010.002.15	PORTA FITA ADESIVA GRANDE 12X65/19X40	UN	19	25,38	482,22
	8					
251		Marca: CAVIA REFIL SUP. 76X76 100 FLS AMARELO	TINI	120	13,79	1 654 90
231	9	REFIL SUP. /0A/0 100 FLS AMARELO	UN	120	13,79	1.654,80
		Marca: 3M				
255	010.002.16	SULFITE COLORIDO 210X297 A4 C/500- RESMA	UN	30	33,50	1.005,00
	7	Marrie CHAMEY				
257		Marca: CHAMEX SUPORTE P/ BLOCOS PRETO COM BLOCOS	UN	20	78,00	1.560,00
231	9	BUTOKILI, BLOCOSTKLIO COM BLOCOS	011	20	70,00	1.500,00
		Marca: 3M				
258	_	TESOURA GRANDE USO GERAL	UN	94	5,70	535,80
	6	Marca: PLANETA				
260		TUBOS DE COLA BRANCA DE 1 LT NÃO	UN	120	8,49	1.018,80
		TÓXICO		120	0,77	1.010,00
		Marca: PIRATININGA				102 007 04
		Total do Proponente				103.805,84



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

#### CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

#### CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

- 3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.
- 3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.
- 3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

## CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após requisição de fornecimento, no endereço Rua José Demori, 245, Centro de Arco Íris,
- 4.1.1. Deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, entre as 9h e às 16h, por conta da empresa contratada, bem como todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

#### 4.2. O material será recebido:

- a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.
- 4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito/transferência em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.
- 5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.
- 5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.
- 5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die.

#### CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:
- a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
- b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
- c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;

- d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
- f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
- g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor; h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
- i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
- j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
- k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

### CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

- 7.1. São obrigações do Órgão Gestor:
- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.
- 7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:
- 9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.
- 9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:
- a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 **e-mail:** pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

- 9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- 10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
- 10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.
- 10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5°, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- a) Edital do Pregão Presencial nº 14/2022 e seus Anexos; e
- b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 50/2022.



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

11.2. As partes reconhecem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Arco-Íris-SP, 09 de outubro de 2.023

# ALDO MANSANO FERNANDES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS Órgão Gestor

ÂLEGA MATERIAIG DADA EGGRITÁRIO A TERA

#### ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Detentora da Ata

Testemunhas:	
Nome:	
RG:	
Nome:	
RG:	



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS-SP

CONTRATADO: ÔMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA CONTRATO Nº 28/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados. e)
  - 2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente a) publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer b) o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris-SP, 09 de outubro de 2.023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: <u>063.106.228-97</u>

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Aldo Mansano Fernandes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: <u>063.106.228-97</u>
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: Aldo Mansano Fernandes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: <u>063.106.228-97</u>
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Aldo Mansano Fernandes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: <u>063.106.228-97</u>
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: <u>Sérgio Kano</u>
Cargo: Secretário de Gestão e Administração
CPF: <u>068.111.078-69</u>
Assinatura:
DEMAIC DECRONGÁNIEIC (*)
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos



Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128 C.N.P.J.: 01.612.853/0001-47 e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*)